



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2019
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinado.

CONTRATADA: SINOSCAR SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.688.234/0001-29, estabelecida na Av. Pedro Adams Filho nº. 3790, Bairro Pátria Nova, município de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93.320-004 Fone (51) 3584 1464, representada por **Fernando Pacheco**, brasileiro, com residência e domicílio em Novo Hamburgo – RS, na Rua Marquês do Herval, nº. 268, portador da carteira de identidade nº. 4067059008, expedida pela SSP/PC RS e inscrito no CPF sob nº. 004.901.820-54.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

“Altera-se a presente cláusula para incluir o seguinte item:”

1.1. Solicitação nº 288 Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Item	Un	Descrição	Valor unitário:	Valor total:
01	Un	Adesivagem do veículo spin conforme modelo fornecido pela secretaria.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Valor total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

“Altera-se a cláusula quarta passando a vigorar a seguinte redação”:

2.1. A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços constante na Cláusula Primeira, o valor assim que o serviço for realizado, devendo a secretaria solicitante atestar a entrega na nota fiscal.

2.2. A CONTRATADA receberá pela entrega do serviço a importância total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

“Altera-se a cláusula quinta passando a vigorar a seguinte redação”:

3.1. As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.361.1260

Projeto/Atividade: 2.056

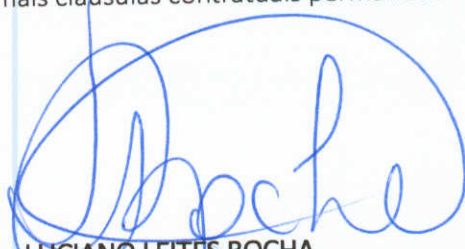
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0031

Código Reduzido: 000308

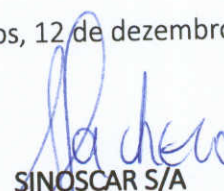
Bloqueio: 2894/2019

3.3. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

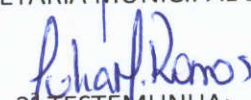

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

Arroio dos Ratos, 12 de dezembro de 2019.


SINOSCAR S/A
CONTRATADA

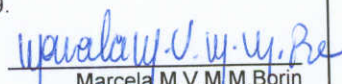

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


1ª TESTEMUNHA:
3832


2ª TESTEMUNHA:
3519

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 12/12/2019.


Marcela M.V.M. Bbrin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867